

PORTARIA Nº 45/2019

Fixar valor do crédito nas mensalidades dos cursos de graduação para o ano de 2020 da Faculdade Empresarial de Chapecó - UCEFF Faculdades

Leandro Sorgato, Diretor Geral da Faculdade Empresarial de Chapecó – UCEFF Faculdades, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o valor do crédito na mensalidade para os alunos ingressantes nas matrizes curriculares até 2017/2 dos cursos de graduação na modalidade presencial, necessário à manutenção dos cursos de graduação abaixo discriminados, a partir Janeiro/2020.

Curso	Créditos Mensalidade 2020**
Administração Premium	R\$ 49,20**
Agronomia	R\$ 65,90**
Arquitetura e Urbanismo	R\$ 85,10**
Ciências Contábeis Premium	R\$ 49,20**
Engenharia Ambiental e Sanitária	R\$ 60,75**
Engenharia Civil	R\$ 73,88**
Engenharia Elétrica	R\$ 85,10**
Engenharia Mecânica	R\$ 85,10**
Engenharia de Produção	R\$ 53,75**
Engenharia Química	R\$ 60,75**
Odontologia	R\$ 116,15**

* O novo valor da mensalidade entrará em vigor em janeiro de 2020.

* O Desconto de 5% somente é válido para pagamentos até o dia 10 de cada mês.

Art. 2º - Fixar o valor do crédito na mensalidade para os alunos ingressantes nas matrizes curriculares a partir de 2018/1 dos cursos de graduação na modalidade presencial e Ensino a distância, necessário à manutenção dos cursos de graduação abaixo discriminados, a partir Janeiro/2020.

Curso	Créditos Mensalidade 2020**
Administração Premium	R\$ 41,50**
Agronomia	R\$ 64,17**
Arquitetura e Urbanismo	R\$ 77,94**
Ciências Contábeis Premium	R\$ 41,50**
Direito	R\$ 51,25**
Engenharia Civil	R\$ 71,17**
Engenharia Elétrica	R\$ 64,17**
Engenharia Mecânica	R\$ 77,94**
Engenharia de Produção	R\$ 56,70**
Engenharia Química	R\$ 64,17**
Medicina Veterinária	R\$ 85,75**
Odontologia	R\$ 127,77**
Psicologia	R\$ 51,25**
Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	R\$ 14,24**

* O novo valor da mensalidade entrará em vigor em janeiro de 2020.

* O Desconto de 5% somente é válido para pagamentos até o dia 10 de cada mês.

Art. 3º - Fixar o valor do crédito na mensalidade para os alunos ingressantes nas matrizes curriculares a partir de 2020/1 dos cursos de graduação na modalidade presencial, necessário à manutenção dos cursos de graduação abaixo discriminados, a partir Janeiro/2020.

Curso	Créditos Mensalidade 2020**
Administração Premium - Matriz 2020/1	R\$ 60,00**
Ciências Contábeis Premium - Matriz 2020/1	R\$ 60,00**

* O novo valor da mensalidade entrará em vigor em janeiro de 2020.

* O Desconto de 5% somente é válido para pagamentos até o dia 10 de cada mês.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó (SC), 05 de outubro de 2019.



Leandro Sorgato
Diretor Geral